

FICHA TÉCNICA

E vento	AçorExpo
L ocal	Alameda do Mar
R ealização	De 8 a 10 de setembro de 2017
I nscrições	De 19 a 25 de julho De 19 a 21 de julho - Reservado exclusivamente a Associados das Câmaras do Comércio
M ontagem	Dias 6 e 7 de setembro - das 09h00 às 20h00
D esmontagem	Dia 11 setembro - das 09h00 às 20h00
H orário	Dia 8 de setembro - das 18h00 às 00h00 Dia 9 de setembro - das 14h00 às 00h00 Dia 10 de setembro – das 16h00 às 22h00
V isitante	Público em geral
O rganização	CCIPD/CCIA/SDEA
Á rea comercial	Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada Feiras e Exposições Rua Ernesto do Canto, 13 9504-531 Ponta Delgada Telefone: + 351 296 305 000 Fax : + 351 296 305 009 E-mail: fe@ccipd.pt Website: www.ccipd.pt

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

INSCRIÇÃO/ ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS / LOCALIZAÇÃO

As inscrições constituem a vontade formal em participar no certame em referência e a aceitação das condições de participação expressas neste regulamento e outros documentos de inscrição.

As inscrições devem ser formalizadas através de impresso próprio, no qual o expositor define a área pretendida e os produtos e/ou serviços a expor. Esta ficha será considerada para efeitos de ordem de entrada e de inscrição.

Só podem ser expostos os artigos ou promovidas as atividades designadas na respetiva inscrição.

As inscrições serão recebidas no prazo indicado pela organização, depois do qual poderá vir a não ser possível a sua aceitação.

Os três primeiros dias de inscrição estão reservados unicamente a empresas associadas da C.C.I.P.D. Nos restantes dias serão aceites inscrições de todos os restantes interessados.

A atribuição dos espaços compete à organização, de acordo com os seguintes *itens*:

⇒ **Tipo de stand (próprio construído para o efeito, com imagem específica);**

⇒ **Número de módulos ou área pretendida;**

⇒ **Enquadramento por setores de atividade e harmonia entre os diversos espaços;**

⇒ **Data de receção da ficha de inscrição pela organização;**

⇒ **Número de participações em feiras organizadas pela C.C.I.P.D.;**

A organização reserva-se o direito de alterar a localização dos stands, sempre que achar conveniente.

O evento decorrerá no Pavilhão do Mar e na Alameda do Mar, em Ponta Delgada.

CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO / CANCELAMENTO

Com a entrega da ficha de inscrição, após a definição do espaço, o expositor deve liquidar 50% do custo do espaço previsto para a sua participação e os restantes 50% ou o remanescente até à data indicada na Ficha Técnica

A entrega da ficha de inscrição sem o devido pagamento implica a não validade da mesma.

As empresas que desistirem depois de efetivada a inscrição, não terão direito a requerer a devolução dos pagamentos efetuados.

MONTAGEM / DESMONTAGEM DE STANDS

Os trabalhos de montagem e decoração dos stands só podem ter início com a apresentação da credencial de montagem e dos cartões de montagem que uma vez fornecidos, deverão ser usados de forma visível.

Os expositores devem requisitar no boletim de inscrição cartões em número suficiente para o seu pessoal encarregue da montagem e desmontagem.

Os horários para trabalhos de montagem e desmontagem serão fixados pela organização. Os respetivos trabalhos fora do horário estabelecido carecem de autorização expressa da organização.

A desmontagem dos stands e saída do material exposto devem estar rigorosamente concluídos nos prazos fixados pela organização.

Para a saída dos produtos expostos os expositores devem solicitar a respetiva Guia de Saída junto da organização, confirmando-se o pagamento das quantias devidas em virtude da sua participação.

As instalações deverão ser entregues no mesmo estado em que foram colocadas à disposição dos expositores. A reparação dos estragos ocasionados por falta de cuidado de montagem dos stands, bem como as despesas inerentes à mesma, são da total responsabilidade do expositor.

INAUGURAÇÃO / REALIZAÇÃO / ENCERRAMENTO

Os expositores deverão estar nos stands uma hora antes da inauguração, permanecer durante o horário do evento, não abandonando os mesmos até a saída dos visitantes e assistir ao encerramento.

Durante a inauguração a feira estará encerrada ao público, permitindo assim aos expositores participar na cerimónia.

MONTAGEM / DESMONTAGEM

a) Os horários de montagem e desmontagem deverão ser rigorosamente cumpridos. O prolongamento dos trabalhos para além do horário estabelecido carece de solicitação pelo expositor em impresso próprio à organização. Não serão admitidos prolongamentos dos trabalhos de montagem para além das 14h00 do dia da inauguração.

b) A remoção de lixos e entulhos de montagem e desmontagem é da responsabilidade do expositor.

c) Não é permitido colar, pregar, aparafusar, ou usar qualquer outro meio de fixação que danifique o edifício e o material de exposição pertencente à organização. Qualquer dano verificado será faturado ao expositor.

Podem participar na feira empresas de todos os setores económicos detentoras de marcas regionais ou que incorporem produtos endógenos, na produção de bens de consumo ou para a produção de outros, empresas do setor agrícola ou produtoras de produtos ou serviços para a agricultura, indústrias transformadoras com mais de 50% de componente de produção Regional.

PUBLICIDADE

Não é permitido qualquer ato de publicidade fora dos stands sem a correspondente autorização da organização.

SEGURANÇA

É da responsabilidade do expositor o seguro contra roubos ou outros.

Com a finalidade de reforçar a segurança devem ser observados os seguintes procedimentos:

⇒ Permanência de um responsável no stand durante os períodos de montagem, realização e desmontagem nos horários indicados;

⇒ Comparência no recinto uma hora antes da abertura ao público;

⇒ Saída do stand uma hora após o encerramento;

⇒ Uso, em local visível, dos cartões de identificação (Montagem/Livre Trânsito/Desmontagem).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

LIVRE ACESSO DE VEÍCULOS

O acesso de veículos ao recinto da feira será condicionado a cargas e descargas durante a montagem e desmontagem, devendo para o efeito fornecer à organização a Marca e Matrícula da(s) viatura(s) que terão acesso ao recinto. Durante o funcionamento da feira situações excecionais dependem da autorização da organização e condicionadas às regras impostas no espaço onde funciona a feira.

CARTÕES LIVRE TRÂNSITO

A entrada e circulação no recinto só é permitida mediante o uso de forma visível do cartão livre-trânsito emitido pela organização.

Os cartões de livre-trânsito são destinados ao pessoal que presta serviços nos stands. Os expositores têm direito a requisitar um número de cartões proporcional à área ocupada pela sua participação: **1 cartão por cada módulo de 3m²**, até um número máximo de 10 cartões por expositor.

Quaisquer cartões livre-trânsito adicionais aos que por direito cabem aos expositores deverão ser requisitados e pressupõem o pagamento de 5€ cada. Estes cartões são intransmissíveis, sob pena de sua apreensão, sendo obrigatório o seu uso visível, sempre que o utente se encontre no recinto da feira.

CONVITES

Os expositores que desejam convidar os seus clientes a visitar o seu stand podem utilizar convites emitidos pela organização, solicitando para o efeito uma ficha de requisição de serviços à organização. Os convites emitidos pela organização beneficiam de um desconto de 30% relativamente ao custo do bilhete de entrada na feira.

INSTALAÇÕES DE TELEFONE / TV CABO / INTERNET

Os expositores que desejarem a instalação dos serviços referenciados, deverão solicitar os mesmos junto das empresas fornecedoras.

OUTROS EQUIPAMENTOS / SERVIÇOS

Os expositores que desejem contratar com a organização o aluguer/fornecimento de outros equipamentos e/ou serviços deverão solicitar para o efeito uma **ficha de requisição de serviços** à organização.

SEGUROS

Os expositores devem assegurar a guarda dos seus materiais nos períodos de montagem, realização e desmontagem e providenciar a celebração de um contrato de seguro específico para a sua participação no certame, o qual deve abranger as situações de furto e roubo.

ENERGIA

Qualquer módulo não poderá ultrapassar a potência de 2500W.

OUTRAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Deve constituir objeto de autorização expressa, por escrito, da organização:

- A realização de testes ou concursos;
- A instalação de aparelhos sonoros nos stands, os quais não devem ultrapassar os 60Db.

A organização reserva-se ao direito de colocar painéis indicadores gerais ou quaisquer elementos de valorização do certame em locais que entender, não podendo os expositores retirá-los ou de alguma forma os encobrir.

Não obstante a autorização da organização, as empresas que desejem realizar testes e concursos no decorrer do evento deverão contatar a Vice-Presidência do Governo.

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Dados do Expositor

Contribuinte Sócio CCIPD

Empresa

Morada

Código Postal Localidade

Telefone Fax E-mail

Contacto/Responsável

Serviços / equipamentos a requisitar

Alterações à estrutura do stand _____

Nome a figurar no frontão do stand

Mobiliário:

Cadeiras	<input type="text"/>	X 2,50€ =	<input type="text"/>
Mesas	<input type="text"/>	X 30,00€ =	<input type="text"/>
Porta-folhetos	<input type="text"/>	X 25,00€ =	<input type="text"/>
Bancada com lava-loiça	<input type="text"/>	X 50,00€ =	<input type="text"/>

Telecomunicações

(a contratar diretamente com as respetivas empresas)

Máquinas e Equipamentos

Monta-cargas	<input type="text"/>	X 15,00€/hora =	<input type="text"/>
Colocação de ponto de água	<input type="text"/>	X 25,00€ =	<input type="text"/>
Colocação de ponto de esgoto	<input type="text"/>	X 25,00€ =	<input type="text"/>
		Subtotal =	<input type="text"/>
		IVA 18% =	<input type="text"/>
		Total =	<input type="text"/>

Acesso de viaturas

Para o acesso de viaturas ao recinto da feira durante o período de montagem e desmontagem dos stands, **para carga e descarga de material,** deverão indicar a matrícula das viaturas :**

dem permanecer no recinto para carga e descarga de material, devendo de seguida ser retiradas do local.

** As viaturas só podem

A preencher pela CCIPD

Data: ____/____/____ Recebido por: _____

Nº Inscrição _____

Nº Stand _____